



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 3.448 DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre servidores municipais aprovados no estágio probatório (Concurso Público 001/2012), tornando-se estáveis em seus respectivos cargos de provimento efetivo, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Lagoa Santa,

DECRETA:

Art. 1º - Consideram-se aprovados no estágio probatório (Concurso Público 001/2012) e, portanto, efetivados em seus respectivos cargos, para todos e quaisquer fins de direito, os servidores abaixo relacionados, devidamente identificados pelo número de matrícula:

MATRÍCULA	NOME
278394	FRANCISCO JOSÉ ROCHA FILHO
278371	JOÃO VENTURA DOS ANJOS
278631	SILMARA NERI DE LIMA ROCHA
278630	FLAVIANA DE OLIVEIRA
279474	JOSIANE DE AGUIAR REIS QUEIMADA

Art. 2º - Para fins de aquisição da estabilidade deste Decreto, contam-se os três anos a partir da data em que cada um dos servidores acima relacionados entrou em exercício em seu respectivo cargo de provimento efetivo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 04 de outubro de 2017.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal